



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 15 a 19 de outubro de 2012, as inscrições para MONITORIA na disciplina de FARMACOLOGIA, integrante das matrizes curriculares dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia;
2. De conformidade com as necessidades da disciplina, levantadas pelas Coordenações dos Cursos e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 2 (duas) vagas para monitoria na disciplina de Farmacologia, sendo 1 (uma) vaga para monitoria remunerada e 1 (uma) como monitoria voluntária;
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a disciplina Farmacologia, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma e que estejam regularmente matriculados nos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição ou Psicologia sem nenhuma disciplina pendente;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento do UNI-RN no horário das 8h às 21h, os candidatos deverão:
 - apresentar histórico escolar atualizado;
 - preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade de monitoria;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de monitoria em regime de 20 (vinte) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes, devendo apresentar o relatório de suas atividades semestralmente à Coordenação do Curso;
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, prova prática, entrevista e análise do histórico escolar. O processo seletivo realizar-se-á no dia 22 de outubro de 2012, às 19h, quando será aplicada a prova teórica;
7. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), passarão às próximas etapas, quando no dia 24 de outubro de 2012, às 15h será realizada a prova didática;
8. No dia 29 de outubro de 2012, à partir das 19h, por ordem alfabética, os candidatos serão submetidos a entrevista com professor da disciplina, os coordenadores dos cursos e com o Reitor;
9. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 4), prova didática (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
10. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta em Resolução específica;
11. O candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
12. O período de exercício da Monitoria é de um ano letivo, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério da Coordenação do Curso;
13. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
 - redução de 30% (trinta por cento) na mensalidade do Curso (monitoria remunerada);
 - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
 - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
 - certificado de Monitoria ao término do período;
14. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução Específica e os casos omissos decididos pela Reitoria.

Natal(RN), 10 de outubro 2012.

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA
REITOR DO UNI-RN